



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 734 SETEMBRO/2022
Portaria Nº 118/2022
(PRAD/UFPI)**

20 de setembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 118 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.045717/2022-23

Teresina-PI, 20 de Setembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 47/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando nº 93/2022- PRAD/UFDPar e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 03/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

GESTOR:

I - Titular: Mário Fernandes Lima (Lotação: PRAD/UFDPar, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, Siape: 1649110)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Moysés Barbosa da Silva Filho (Lotação: PROGEP/UFDPar, Cargo/Função: Chefe de Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle , Siape: 1264855).

II - Substituto: Fábio de Macedo Lopes (Lotação: PROGEP/UFDPar, Cargo/Função: Chefe de Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal; Siape: 3304965);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 03/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 09:48)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2d4f1cad1b**